



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 029 /2017

“Dá nome a logradouro público Rua Luiz Ferreira Pimentel no Bairro Fazendinha do Barão.”

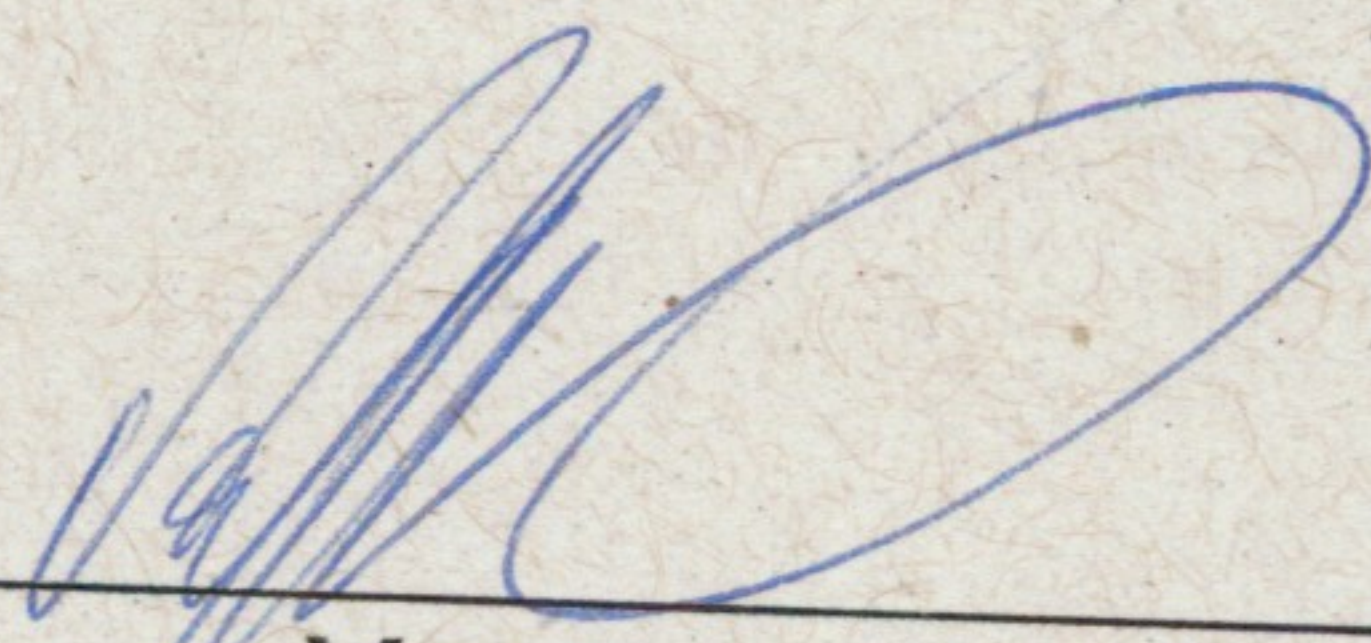
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Fica denominada **Rua Luiz Ferreira Pimentel**, o logradouro localizado no Bairro fazendinha do Barão, esquina com. **(Rua Alexandre Menezes Alves)**.

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.



Vagner Guiné
Vereador

Presidencia 2015

21-Mar-2017 15:53:003889-1/1

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.